

TCE/RJ

Processo nº 219086-7/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA LÚCIA DE ALCÂNTARA, matrícula E-279, conforme consta do Livro 182, sob o nº 1535 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de julho de 2023

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303